

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Médico de Rondônia, por este edital e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto da entidade de classe e das leis e normas vigentes do país, sendo o SIMERO pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 22.878.920/0001-40, órgão sindical de primeiro grau, fundado em 11 de fevereiro de 1988, reconhecido pela Carta Sindical devidamente Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. **L 108 P 019 A 1987**, com base territorial no Estado de Rondônia, com sede à **Rua Duque de Caxias, 518, bairro Caiarí, na cidade de Porto Velho**, Estado de Rondônia, CEP 76.801-170, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria médica, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos do art. 13, §§ 1º, 4º, 5º, 8º e 10º do Estatuto do SIMERO. **Ressalta-se que apenas os médicos sindicalizados estarão aptos a exercer o direito ao voto durante a Assembleia.** A reunião será realizada na sede do SIMERO, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 518, bairro Caiari, CEP 76.801-170, no dia **09 de maio de 2025 (sexta-feira)**, com primeira convocação às **19h**, com a presença da maioria absoluta dos associados; segunda convocação às **19h30**, com pelo menos um terço dos associados; e terceira convocação às **20h**, com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos médicos, elaborada pela categoria médica e encaminhada à SESAU, com as alterações promovidas pela Secretaria, para apreciação e deliberação da classe.

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2025.



**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Presidente do SIMERO